Clipping Diário

TJPI

02/05/2019

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Diário do Povo	02.05.19		

EM TODAS AS INSTÂNCIAS

Adufpi é condenada por ofensas contra ex-reitor Luiz Júnior

O Sindicato dos Professores da Universidade Federal do Piauí (Adufpi) publicou sistematicamente informações falsas sobre o então reitor da UFPI, Luiz Júnior. Ele foi à Justiça e todas as instâncias reconheceram que a entidade espalhou ofensas e injúrias sobre a conduta de Luiz Junior, atualmente no cargo de vice-prefeito de Teresina.

O caso se arrasta desde 2008, quando a entidade passou a fazer sistemática oposição ao então reitor da UFPI. Uma página hospedada no site da Adufpi, sob o título de Observatório, e outras mídias, inclusive outdoor, foram usados para acusar Luiz Júnior de cometer improbidade administrativa, de truculência e de ser golpista.

Todas as afirmações foram feitas sem que houvesse provas para respaldá-las, o que fez sucessivamente o sindicato perder na primeira instância, na segunda (Tribunal de Justiça do Piauí) e na instância superior, com recurso julgado e rejeitado em fevereiro deste ano no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O Sindicato dos Professores da UFPI, sucessivamente derrotado em três instâncias do Judiciário, ainda levou o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF). De nada adiantou, porque em 25 de março de 2019, um despacho do presidente do STF, ministro Dias Toffoli, indicava não existir razão para que fosse acolhido recurso à decisão do STJ, reconhecendo que o sindicato acusou sem provas o ex-reitor Luiz Júnior.

O reconhecimento de que o reitor foi ofendido com informações falsas deu-se desde a primeira decisão judicial no caso, em 7 de março de 2012, quando o juiz Sebastião Firmino Lima Filho reconheceu serem ilegais, ofensivas e injuriosas as publicações com denúncias contra Luiz Junior, reitor da UFPI entre 2004 e 2012.

Passados dois anos da condenação da Adufpi, foi a vez do TJPI reconhecer, em 2014, que deveria a entidade ser condenada ao pagamento de indenização por dano moral.

Em fevereiro deste ano, a condenação da Adufpi foi confirmada no STJ e o recurso rejeitada no STF, que devolveu os autos do processo para o TJPI, para a execução da sentença na qual o Sindicato dos Professores da UFPI recebeu pena por caluniar e difamar o ex-reitor.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180Graus	30.04.19		

Vítima sofreu ameaças · 30/04/2019 - 08h53

Tribunal do júri absolve acusado de assassinar funcionário do 'Carvalho' a tiros

Dorival Ferreira de Almeida, que confessou ter matado Sidivaldo Bacelar, funcionário do Supermercado Carvalho do Dirceu, crime que aconteceu dentro do estabelecimento em julho de 2017, foi absolvido pelo tribunal do júri, realizado nesta segunda-feira (29/04), em Teresina.

Dorival foi absolvido das acusações por 4 votos contra 1 após alegar que estava sofrendo ameaças.

O funcionário do Carvalho estava namorando a ex de Dorival, que chegou a fazer ameaças ao casal.

Sidivaldo e a mulher chegaram a fazer o registro da ameaças de morte no 8º Distrito Policial.

Dorival entrou no comercial Carvalho, perseguiu a vítima e efetuou os disparos. Sidivaldo morreu na hora.
O acusado do crime ainda ficou alguns dias foragidos, mas foi preso, tendo a liberdade concedida no ano seguinte.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
Portal AZ	02.05.19		

Coisa de louco!

Por Arimatéia Azevedo do Portal AZ 02 de mai de 2019, 0:00

Corregedoria

O Corregedor Geral da Justiça do Piauí, desembargador Hilo de Almeida Sousa, comanda reunião, hoje, em Picos, para discutir a minuta do Projeto de Lei de Regularização Fundiária Urbana. Vinte e um municípios do Polo do Vale do Guaribas confirmaram presença.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
CidadeVerde.com	28.04.19		

28/04/19, 08:00

Salve Rainha: defesa de Moaci vai recorrer ao STJ e STF contra "intenção de matar"

Após a 2ª Câmara Especializada Criminal do Tribunal de Justiça negar, por unanimidade, provimento do recurso da defesa de Moaci Moura da Silva Junior, o advogado do jovem adiantou ao Cidadeverde.com que vai recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Moaci é acusado de causar o acidente que matou os irmãos Junior Araújo e Bruno Queiróz e feriu gravemente o jornalista Jader Damasceno em 2016. Laudo constatou que o jovem apresentava "alcoolemia aguda" no momento da colisão.

A defesa afirma que não há provas do "elemento subjetivo" que tenha havido dolo eventual, ou seja, que houve intenção de matar. O recuso deve ser impetrado no STF e STJ nos próximos 15 dias.

No recurso, o advogado de Moaci sustenta que "é imperiosa a desclassificação do crime doloso para o culposo, mediante a desconfiguração do dolo, de forma a excluir a competência do Júri".

Na decisão do TJ, o recurso foi negado de forma unânime "em razão de inexistir omissão, contradição ou qualquer outro vício no acórdão embargado, com fundamento no art. 619". Participaram do julgamento os desembargadores Joaquim Santana, Eulália Maria Pinheiro e Erivan José da Silva Lopes, que é o relator.

No fim do ano passado o desembargador Sebastião Ribeiro Martins revogou a prisão preventiva de Moaci. Atualmente usa tornozeleira eletrônica e cumpre uma série da medidas cautelares, como:

1. Suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículos automotores;
2. Recolhimento domiciliar noturno e nos dias de folga, a partir das 21h até as 5 horas da manhã;
3. Proibição de frequentar bares, boates e similares;
4. Comparecimento mensal em juiz no Centro de Assistência ao Preso Provisório;
5. Comparecimento a todos os atos processuais para os quais for intimado;
6. Proibição de se ausentar-se de endereço sem prévia comunicação ao juízo;

Izabella Pimentel
redacao@cidadeverde.com

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
MeioNorte.com	30.04.19		

Legislativo concede cidadania piauiense ao juiz carioca Luiz de Moura

Legislativo concede cidadania piauiense ao juiz carioca Luiz de Moura

30/04/2019 13:15h

Natural do Rio de Janeiro, o juiz Luiz de Moura Correia foi agraciado na sessão especial desta terça-feira(30) com o título de cidadão piauiense, numa proposição do deputado Zé Santana (MDB). Bastante concorrida, a sessão foi presidida pelo deputado Themístocles Filho (MDB), que chamou para compor a mesa o presidente do Tribunal de Justiça, Sebastião Ribeiro Martins; o comandante da Polícia Militar, coronel Lindomar Castilho; o juiz Tiago Brandão, presidente da Associação dos Magistrados do Brasil; o tenenete-coronel Costa Lima, corregedor da PM-PI; o vereador Joaquim do Arroz, representando a Câmara Municipal; o vereador e secretário do município, Venâncio Cardoso, representando o prefeito Firmino Filho, além de representantes dos Ministério Públicos estadual e federal.

O deputado Zé Santana foi o primeiro a saudar o homenageado, em nome do Poder Legislativo, ressaltando que, com a homenagem ao juiz Luiz de Moura, “a Assembleia Legislativa piauiense homenageia a todos que fazem o poder Judiciário”. Segundo o deputado, o juiz é “um exemplo de ética, honra e de cidadania nas suas decisões como magistrado e tem um longo tempo de serviços prestados à sociedade piauiense desdew quando começou a trabalhar em Caracol e 1996.

A atuação do juiz Luiz de Moura, segundo ainda Zé Santana, tem repercussão internacional, destacando sua atuação no Prêmio Inovare, um programa que define crimes cibernéticos. Já o homenageado começou lembrando a amizade antiga com o presidente Themítocles Filho, desde os tempos em que estudava direito na Universidade Federal do Piauí. Classificou o deputado Zé Santana como um político diferenciado, ao conduzir o mandato voltado para as causas sociais. O juiz disse se orgulhar de ter ajudado a instalar um dos maiores programas anti-drogas do país, juntamente com os deputados Zé Santana (MDB), Flora Izabel (PT), Franzé Silva (PT) e Henrique Pires (MDB).